



**Conselho Municipal de Assistência Social  
Araúá/SE**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2023  
DE 15 de fevereiro de 2023.**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de  
Ação e Plano de Trabalho do  
Cofinanciamento Estadual do SUAS,  
via Fundo Municipal de Assistência  
Social para o exercício de 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arauá/SE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 659/2015, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2023, de forma presencial,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº113/2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do sistema Único de Assistência Social – SUAS, e transferências de recursos fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº. 7251 de 2011 que institui o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, aos Fundos Municipais de Assistência Social — FMAS.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação e o Plano de Trabalho do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social, via Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

**Lucas Góes de Araújo**  
Presidente CMAS Arauá/SE  
Biênio 2021/2023

Araúá, 15 de fevereiro de 2023.

**Lucas Góes de Araújo**  
Presidente do CMAS